

**AEPET**

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

*JUSTIFICAÇÃO DE VOTO DO ACIONISTA MINORITÁRIO
AEPET – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA
PETROBRÁS - NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRÁS, EM
22/03/2002, ÀS 15 h.*

No exercício do direito de fiscalizar, sabidamente uma das prerrogativas essenciais do acionista, art. 109, III, da Lei 6.404/76, o acionista minoritário, AEPET – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS - e outros que quiserem acompanhá-la - justificam nesta AGO o voto em separado às matérias da Ordem do Dia. Com fulcro no art. 130 daquela lei exigem sua transcrição integral na Ata, solicitando que a mesma somente seja registrada na JUCERJA, depois de cumprida esta formalidade.

É sabido que, por força daquela mesma lei, sob pena de incorrer na prática de abuso de poder, o acionista controlador não pode produzir atos que deles decorram perdas para os empregados e investidores.

No entender da AEPET, houve no exercício de 2001 casos de lesão aos direitos dos acionistas não controladores. A seguir relatam-se alguns desses casos:

1) TROCA DE ATIVOS ENTRE A PETROBRÁS E A REPSOL

Ao ver da AEPET, o contrato de troca de ativos entre a PETROBRÁS e a REPSOL, da Argentina é inaceitável, por lesivo ao patrimônio nacional. Além disto, foi consumado pelo Presidente Reischstul, na condição de demissionário, na antevéspera da renúncia do Presidente Fernando De La Rúa. Antes da consumação do contrato, os meios de comunicação do mundo inteiro já falavam da situação caótica da Argentina. O Dr. Reischstul declarou à imprensa que estava apreensivo com a perspectiva de desvalorização dos dólares depositados pela REPSOL nos bancos da Argentina. E, mesmo assim, consumou o negócio.

Além disto, sobre a matéria, vêm sendo feitos questionamentos por diversas entidades, entre os quais uma ação judicial do SINDIPETRO/RS com o apoio da AEPET, onde, em síntese, se contesta a avaliação de ambos os ativos feita pelo Banco Morgan.

Na avaliação da AEPET, os ativos cedidos pela PETROBRÁS à REPSOL pelo valor de US\$ 500 milhões teriam um valor muito superior a esse, a saber:

10% das reservas do campo de Albacora Leste (133 milhões de barris)	US\$ 1.686 milhões
30% da Refinaria Alberto Pasqualini	US\$ 700 milhões
234 postos de gasolina no centro/sul/sudeste do País – cf. Relatório Anual da PETROBRÁS	US\$ 141 milhões



Assim, o valor dos ativos oferecidos pela PETROBRÁS à REPSOL seria superior a US\$ 2,5 bilhões. Em contrapartida, os oferecidos pela REPSOL à PETROBRÁS, contabilizados em US\$ 500 milhões valeriam menos do que US\$ 400 milhões, na época da avaliação da AEPET.

Agora, a imprensa, fundamentada nas freqüentes desvalorizações do Peso frente ao Dólar, estima que a perda adicional da PETROBRÁS já estaria na ordem de R\$ 800 milhões.

2) GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL E TERMOELÉTRICAS NO BRASIL

Desde a concepção deste empreendimento a AEPET vem se manifestando sobre a inconveniência estratégica desta instalação, que foi construída mercê do "lobby" bem sucedido da ENRON, empresa que teve recentemente sua falência decretada nos EUA. Os recursos aplicados pela PETROBRÁS para construção do gasoduto estavam originalmente alocados aos projetos na Bacia de Campos, onde a taxa interna de retorno é da ordem de 80% a.a.. Conforme a nossa preocupação, o gasoduto vem se mostrando ser um dos piores empreendimentos para o País e para a PETROBRÁS. E o que é pior: A empresa é obrigada a arcar com essas conseqüências nefastas:

Recentemente, através da ANP, o Governo vem constringendo a PETROBRÁS **a ceder espaço no gasoduto para a concorrente British Gas, que pagaria a tarifa de US\$ 0,60/milhão de BTU transportado** ao invés dos US\$ 1,14 que a PETROBRÁS paga à TRANSPETRO, operadora do empreendimento.

Outros constringimentos são a imposição do Governo no sentido de que a Companhia se associe a empresas privadas para **construir termoeletricas a gás** – ficando com a obrigação de adquirir a energia elétrica gerada – **e assumir o risco cambial** referente ao valor da tarifa do gás comprado pela Companhia ao fornecedor estrangeiro.

Ao questionarmos esses fatos junto ao Dr. Delcídio Gomes e sua equipe, responsáveis pela formulação da política de gás para o Sistema PETROBRÁS, fomos informados que a empresa teria grandes lucros vendendo essa energia no MAE (Mercado Alternativo de Energia), tornando os projetos das termoeletricas economicamente rentáveis. O Governo recentemente extinguiu o MAE ficando agora tão somente a pergunta: - Como ficam as obrigações assumidas ?

Mais ainda, a imprensa noticiou que a PETROBRÁS adquiriu da General Eletric **12 turbinas destinadas a instalações termoeletricas das quais, 6 estarão sem aplicação**. O valor desse lote importa em US\$ 220 milhões. Com a desaceleração da construção de termoeletricas resta a pergunta: - Quem arcará com o ônus da compra?



3) PLANO PETROBRÁS VIDA (PPV)

O PLANO PETROBRÁS VIDA (PPV), criado pela PETROBRÁS e pela PETROS **é lesivo aos mantenedores-beneficiários da PETROS**. A AEPET para justificar sua posição se permite transcrever trecho de decisão exarada pelo Dr. Tourinho Neto – Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – nos autos do Processo 2001.01.00.048701-1, no qual são réus a União Federal, a PETROBRÁS e a PETROS, verbis:

“... a lei não prevê migração entre plano solidário que é o plano que a impetrante quer preservar, e o plano individualista, que o governo deseja implantar. Pelo plano em vigor, a saída dos recursos só pode ocorrer de duas maneiras: a percepção, evidentemente, do benefício ou pelo resgate parcial das contribuições feitas pelos participantes, ante a perda do vínculo empregatício. O novo plano PETROBRÁS Vida permite o saque da reserva matemática, que vem dar mais do que as contribuições pessoais, o que causa enorme prejuízo ao plano velho. Verifica-se, outrossim, que a PETROBRÁS é devedora do plano atual e pretende pagar parte de sua dívida ao Plano PETROBRÁS Vida. Não pode afinal haver migração entre Plano de Benefícios Definidos - BD e Plano de Contribuição Definida – CD, como quer o governo. Isso porque o valor do plano BD é calculado coletivamente e, assim, as reservas não são individualizadas, tendo em vista que a contribuição patronal foi feita ao plano e não à cada participante individualmente. O certo é que cada participante que se retirar do atual plano possa levar, tão só e exclusivamente, suas contribuições pessoais, o restante é do plano, em face de ser mutualista e solidário.”

A AEPET lembra que a PETROS - instituída pela PETROBRÁS em 1970 - tem hoje cerca de 90 mil mantenedores beneficiários dos quais, mais do que 50 mil pautam suas vidas com os benefícios que recebem, por serem participantes assistidos. É certo que ao longo destes quase 32 anos completos a PETROS jamais deixou de cumprir um compromisso assumido com os participantes. Desta forma, não há dúvida que para se alterar, de maneira substancial, a relação jurídica mantida com estes participantes, o diálogo e a segurança jurídica devem ser primordiais. As negociações e os debates entre todas as partes envolvidas deveriam ser a constante na discussão para a elaboração deste novo Plano PETROBRÁS Vida.

Entretanto, a PETROS e a PETROBRÁS efetivaram contratações de consultorias estrangeiras, investiram em publicidade mirabolante e milionária, como se estivessem divulgando uma nova marca de refrigerante. Em contrapartida não houve diálogo algum. As discussões foram resumidas às breves exposições de pessoas contratadas, para vender a implantação do novo Plano PETROBRÁS Vida, ou seja, não houve debate objetivando conciliação entre os interesses dos mantenedores beneficiários, da Fundação e da principal patrocinadora por ocasião da elaboração deste novo Plano. Acrescente-se que foram contratadas pesquisas ao IBOPE para fundamentar propaganda de qualidade e ética discutíveis.



Ao nosso ver o prejuízo maior do procedimento inadequado da PETROS: aumento da insegurança dos empregados que, juntamente com os abonos e outros artifícios de achatamento salarial, levaram à destruição do clima organizacional, resultando num número impensável de 60 acidentes em menos de 3 anos contra uma série histórica de 17 acidentes em 23 anos, menos de um acidente por ano de 1975 a 1998. o mais doloroso deles, é o até agora inexplicável acidente da P-36.

A PETROS dispõe que o custo já incorrido de implementação deste novo Plano PETROBRÁS Vida, no valor de R\$ 350 milhões, será arcado pela PETROBRÁS, fato por si só suficiente para responsabilizar a Companhia ante seus acionistas.

Sem pretender aprofundar, nesta AGO, a polêmica quanto à filosofia deste novo Plano PETROBRÁS Vida, pondo o mesmo em contraste com o Plano PETROS; o que a AEPET questiona é a maneira como foi empregado R\$ 350 milhões de reais num plano de previdência tido como nulo pela Justiça, como acima disposto. Vale registrar que quantia muito menor teria sido despendida se aperfeiçoamentos fossem feitos no Plano PETROS, desde que ouvidas todas as partes.

4) VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES NA PETROBRÁS

Em recente carta aos empregados da PETROBRÁS, o Presidente Gros se mostrou preocupado com o elevado nível de vazamento de informação na Companhia. A AEPET compartilha esta posição, ao entender que a informação, notadamente o saber tecnológico, se constitui em valiosíssimo patrimônio para a PETROBRÁS. Entretanto, considera inadequada a manifestação, por não ter sido suficientemente explícita, deixando os empregados sob suspeição.

Ao ver da AEPET, as origens dos **vazamentos de informação residem nas políticas de contratações indiscriminadas de consultorias e nas excessivas terceirizações**, estas já atingindo atividades medulares da Companhia.

Para exemplificar, relativamente às consultorias, podem ser citadas:

- a) Artur Andersen: teve **acesso privilegiado às informações** da Companhia, quando da elaboração do plano contábil-gerencial do Sistema PETROBRÁS;
- b) Arthur D Little: contratada sem concorrência para conceber e elaborar o Planejamento Estratégico do Sistema PETROBRÁS. Tem, portanto, acesso a todas as informações atuais e futuras da Companhia.
- c) Associação PETROBRASIL: constituída por **6 empresas estrangeiras**, entre elas a Meryll Lynch e a Gaffney Cline, **permaneceram no 12º andar do Edifício Sede por um ano** (agosto/98 a ago/99) com direito a todas as informações que desejassem, com o objetivo de promover o lançamento de ações da Companhia no mercado externo. Nenhuma empresa do mundo libera esse nível detalhado de informações.

As terceirizações vêm permitindo que **contratados transitem e se revezem pelos diversos**



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

segmentos da PETROBRÁS e de concorrentes, presumivelmente sem as devidas salvaguardas de segurança. Às terceirizações, como parte de uma gestão financeira, também são atribuídas culpa pelos 60 acidentes em menos de três anos, retro mencionados. Além das lamentáveis perdas humanas, provocam perdas patrimoniais e comprometem a imagem institucional da PETROBRÁS.

Senhores acionistas, a AEPET solicita seja transcrito o seu voto contra a aprovação de matérias da Ordem do Dia na Ata desta AGO, face às justificações apresentadas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2002.

Fernando Leite Siqueira

Presidente da

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

Certifico, nos termos da Lei 6.404/76, que esta é a declaração do voto discordante dos acionistas minoritários, em duas folhas, conforme assinaturas apostas no livro de assinaturas, que autenticada pela mesa será transcrita na Ata da assembléia Geral Ordinária realizada hoje, dia 22 de março de 2002.

Secretário

Presidente

Arq. G:/Sydney Reis/Justificação de voto AGO - 22-03-02.doc



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

Durante o decorrer da assembléia ordinária tivemos que nos manifestar, por mais duas vezes, de forma a discordar com os assuntos aprovados pela maioria:

- I) Quando da eleição do Conselho de Administração da PETROBRÁS, foi posto em votação o preenchimento de 9 (nove) vagas de conselheiros. A AEPET estranhou e questionou o fato em face de haver sido criada, em março/99, uma vaga a ser preenchida por eleição direta dos empregados. O presidente em exercício da assembléia, dr. José Coutinho Barbosa, disse que essa vaga era inexistente e passou a palavra ao diretor financeiro para esclarecer. O esclarecimento não foi satisfatório tendo a AEPET reiterado que, na assembléia extraordinária que alterou o estatuto da PETROBRÁS para nomear 8 conselheiros de fora e permitir ao sr, Reischstul presidir a empresa na condição de estrangeiro, criou essa vaga para amaciar a aceitação por parte dos empregados dessa invasão externa, até porque entraria no conselho um grupo de pessoas de tradição privatista.

- II) O conselheiro eleito pelos acionistas preferenciais, senhor JORGE GERDAU JOHANPETER, foi considerado inaceitável pela AEPET uma vez que ele foi um dos responsáveis pelo "lobby" que quebrou o Monopólio Estatal do Petróleo, que permitiu a abertura do atual processo de privatização da PETROBRÁS. O sr. Gerdau chegou a fretar um avião para levar os dirigentes da FIERGS – Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul para o plenário do Congresso Nacional para pressionar os parlamentares a votar pela quebra do monopólio.

Arq. G:/Sydney Reis/Justificação de voto AGO - 22-03-02.doc